Birigui – 3 de junho de 2019

Parecer 45/2019

Solicitante: **Felipe Barone Brito**

Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Assunto: Projeto de Lei 74/2019 – Autoriza o Município de Birigui incluir junto a Lei nº 6.660/2018 – Lei Orçamentária de 2019, na Lei nº 6.588/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei nº 6.430/2017 – Plano Plurianual – PPA de 2018 a 2021 e alterações, a natureza de despesa 3.3.90.49.00, na atividade 2.113 do programa 0044 – vigilância em saúde da Secretaria de Saúde e providências correlatas.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município de Birigui incluir junto a Lei nº 6.660/2018 – Lei Orçamentária de 2019, na Lei nº 6.588/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei nº 6.430/2017 – Plano Plurianual – PPA de 2018 a 2021 e alterações, a natureza de despesa 3.3.90.49.00, na atividade 2.113 do programa 0044 – vigilância em saúde da Secretaria de Saúde e providências correlatas. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1308/2019, em 20 de maio de 2019. Despachado para parecer em 31 de maio de 2019. Recebido para parecer em 31 de maio de 2019.

Quanto ao Projeto em si, nos termos do seu artigo 3°, o crédito adicional especial será coberto mediante anulação parcial de dotação.

A pretensão tem amparo na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Havendo autorização legislativa, está de acordo com o disposto no artigo 43, § 1º inciso III, da lei 4.320/64.

O mais é questão de mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1414/2019
Data: 03/06/2019 - Horário: 10:33
Legislativo - PARJU 45/2019

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetendo o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbiere
Advogado